



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 460 de 21 de dezembro de 2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar na quantia de **R\$ 444.000,00** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) destinado a reforço de dotações no Orçamento vigente, com segue:

02.020	GABINETE DO PREFEITO	Valor (R\$)
04 122 2002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE	
3.3.90.39.00	Serviços de Consultoria	16.000,00
	Total da ação	60.000,00
04 122 2002 2006	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOC. DO GABINETE	
3190.11.99.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
	Total da ação	17.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	33.000,00
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Valor (R\$)
04 128 2003 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM.	
3.3.90.99.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
	Total da ação	25.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor (R\$)
12.361.1005.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDU.	
3190.11.99.19	Vencimentos de e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
	Total da ação	60.000,00
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC.	
3390.30.99.15	Material de Consumo	40.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

3390.30.99.19	Material de Consumo	10.000,00
3390.36.99.19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
3390.369.99.19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	10.000,00
	Total da ação	120.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	180.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS	Valor (R\$)
10.301.1006.1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SEC. DE SAÚDE	
4490.52.99.14	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
	Total da ação	42.000,00
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC. DA SEC. DE SAÚDE	
3190.11.99.02	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
3190.11.99.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
	Total da ação	72.000,00
10.301.1006.2028	MANUTENÇÃO DAS OBR. PATRONAIS DA SEC. DE SAÚDE	
3190.13.99.02	Obrigações Patronais	10.000,00
	Total da ação	10.000,00
10.301.1006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE	
3390.36.99.14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	Total da ação	20.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	144.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /FMAS	Valor (R\$)
08.244.1012.1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.29	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
	Total da ação	21.000,00
08.243.1012.1059	REM. DE PESSOAL ATIVO E ENC. DA SEC. DE ASS. SOCIAL	
3190.11.99.29	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	Total da ação	1.000,00
3390.48.99.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
	Total da ação	15.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	37.000,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Valor (R\$)
15.451.1007.2045	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
3390.30.99.00	Material de Consumo	15.000,00
	Total da ação	15.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15.000,00
02.090	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	Valor (R\$)
09.271.1011.2053	REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS	
3190.03.99.03	Pesões	10.000,00
	Total da ação	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	444.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.739.351/0001-20 **Endereço:** Avenida José Veríssimo de Souza, 106, Centro – Montadas/PB

Site: www.montadas.pb.gov.br / **E-mail:** montadas@terra.com.br

Telefones: (83) 3381-1004 / (83) 3381-1162



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 444.000,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais):

02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Valor (R\$)
23.695.1008.1038	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
4490.51.99.00	Obras e instalações	40.000,00
4490.51.99.52	Obras e instalações	80.900,00
	Total da ação	120.900,00
15.451.1007.1069	CONST. E REFORMA DE REDE DE ESGOTO E GALERIAS	
4490.51.99.00	Obras e instalações	50.000,00
4490.51.99.52	Obras e instalações	91.000,00
	Total da ação	141.000,00
15.451.1007.1075	ABERTURA DE VIAS DE ACESSO	
4490.51.99.00	Obras e instalações	50.600,00
	Total da ação	50.600,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	312.500,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Valor (R\$)
20.606.1013.1067	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4490.52.99.52	Equipamentos e Material Permanente	131.500,00
	Total da ação	131.500,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	131.500,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES	444.000,00
	TOTAL DE OUTRAS FONTES	
	TOTAL GERAL DE FONTES	444.000,00

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 01 de setembro de 2017.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO